



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº05/2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTADUAIS E FEDERAIS DE PIRATINI.

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Piratini, as seguintes frentes parlamentares:

- FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DO MUNICÍPIO DE PIRATINI;

Art. 2º A Frente Parlamentar terá 01(um) Coordenador (a) e 01(um) Relator (a) e será composta por 01 (um) representante de cada bancada, indicado pelos respectivos líderes.

Parágrafo único: O vereador proponente será o coordenador da Frente Parlamentar.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar discutir, intermediar, desenvolver estudos e reuniões, compor sua estrutura física e pedagógica, bem como, ações em Defesa dos segmentos a que se destinam no Município de Piratini.

Parágrafo único: A Frente Parlamentar poderá realizar audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do setor e representantes de órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, e organizações da sociedade civil, visando colher subsídios para desenvolver e garantir a aplicação de políticas públicas.

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, em 05/04/2021.


MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES
Presidente Legislativo 2021

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.

